

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 012/2003
DE 02-06-2003**

ACTA N.º 012/2003

Data da reunião ordinária: 02-06-2003

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15,15 horas

Términus da reunião: 18,20 horas

Resumo diário da Tesouraria: 30/05/20032.106.256,77 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Eng.º Rui Pedro de Sousa Barreiro

Vereadores: Eng.º José Joaquim Lima Monteiro Andrade

Manuel António dos Santos Afonso

Dr.ª Maria Luísa Raimundo Mesquita

Dr.ª Hélia Santos Duarte Félix

Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz

Eng.º Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Dr. Henrique Manuel Soares Cruz

José Marcelino

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----ABERTURA DA ACTA-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **quinze horas e quinze minutos**, começando por solicitar aos senhores Vereadores autorização para incluir na ordem de trabalho o assunto seguinte, não tendo havido oposição: -----

--- - Programa Escolas-Oficinas – Curso de “Calceteiros” – Abertura de conta bancária.

--- Seguidamente deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Dia vinte de Maio – Concedeu entrevistas à Antena Um e à Agência Lusa. ---

--- Três – Recebeu, em audiência, munícipes. -----

--- Quatro – Recebeu, em audiência, colaboradores da Empresa Scriptarte. -----

--- Cinco – Dia vinte e um de Maio – Recebeu, em audiência, responsáveis da Tecnogarden. -----

--- Seis – Recebeu, em audiência, o Juiz Aguiar Pereira. -----

--- Sete – Presidiu à reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém. -----

--- Oito – Dia vinte e sete de Maio - Reuniu-se com responsáveis da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. -----

--- Nove – Recebeu, em audiência, munícipes. -----

--- Dez – Recebeu, em audiência, promotores da Exposant. -----

--- Onze – Esteve presente na cerimónia de assinatura de Escrituras na Santa Casa da Misericórdia. -----

--- Doze – Participou na reunião do Conselho de Administração da Associação de Municípios da Lezíria do Tejo. -----

--- Treze – Manteve uma reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Azoia de

Baixo. -----
--- Catorze – Dia vinte e oito de Maio – Recebeu abaixo-assinado intitulado “Salvemos o Rosa Damasceno”.-----
--- Quinze – Recebeu, em audiência, munícipes. -----
--- Dezasseis – Reuniu-se com o Engenheiro Francisco Horta.-----
--- Dezassete – Dia vinte e nove de Maio – Esteve presente na Sessão de Abertura das II Jornadas da Solidariedade.-----
--- Dezoito – Recebeu, em audiência, munícipes.-----
--- Dezanove – Reuniu-se com a Comissão “Nova Imagem da Portela”.-----
--- Vinte – Dia trinta de Maio - Recebeu, em audiência, munícipes.-----
--- Vinte e um – Recebeu, em audiência, a Associação Independente Karaté Wadoryu.--
--- Vinte e dois – Presidiu à reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém. -----
--- Vinte e quatro – Participou na reunião da Assembleia Geral da RESITEJO – Associação de Municípios para Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo. -----
--- Vinte e cinco – Dia trinta e um de Maio – Este presente na Sessão de Abertura do Seminário promovido pela Associação Forense de Santarém.-----
--- Vinte e seis – Esteve presente no octogésimo oitavo aniversário da Sociedade Recreativa Operária. -----
--- Vinte e sete – Participou no jantar de encerramento de actividades do Santarém Basket Clube. -----
--- Vinte e oito – Esteve presente no convívio de encerramento de actividades da Associação Académica de Santarém. -----
--- Vinte e nove – Dia um de Junho – Esteve presente na Festa da Rádio Pernes, que teve lugar em Fonte da Pedra, freguesia de Achete. -----
--- Trinta – Visitou os festejos de Advagar, em Achete. -----
--- Senhor **Vereador José Marcelino** – Um – Questionou sobre o motivo porque uma delegação da Assembleia Municipal se deslocou a Lisboa e não foi recebida pelo

Secretário de Estado do Ambiente, tal como estava previsto. -----

--- Dois – Solicitou esclarecimento sobre a obra de saneamento básico a decorrer na Ribeira de Santarém.-----

--- Três – Perguntou de a REFER - Rede Ferroviária Nacional, Empresa Pública já deu autorização para se efectuarem obras na passagem de nível da Ribeira de Santarém, uma vez que esta continua num estado lastimoso. -----

--- Quatro – Perguntou quando serão colocados estores na habitação social sita na Praça Oliveira Marreca. -----

--- Cinco – Chamou a atenção para o pó de pedra colocado no Campo Infante da Câmara que provoca incómodos nas habitações e restaurantes. Perguntou se não há alguma solução técnica para evitar a situação. -----

--- Seis – Referiu que estão por transferir para as Juntas de Freguesia os duodécimos de Abril e Maio, perguntando se há alguma previsão para o respectivo pagamento. -----

--- Senhora **Vereadora Hélia Félix** – Um – Perguntou se estão previstas obras de beneficiação na Estrada de Vila Nova de Casével, uma vez que há cerca de um ano se ficou de analisar o problema e encontrar uma solução.-----

--- Dois – Na mesma freguesia, a Estrada da Ponte Nova continua degradada e a necessitar de urgente reparação. Questionou sobre a sua recuperação. -----

--- Três – Considerou não haver justificação para o não pagamento dos duodécimos às Junta de Freguesia.-----

--- Quatro – Referiu que na comunicação social havia sido referido que o PSD - Partido Social Democrata votou contra a constituição da Empresa Municipal e agora estava a aceitar uma gestão tripartida. A este propósito lembrou que, em cinco de Junho de dois mil e dois votaram favoravelmente a aprovação das Estatutos da Empresa e, em vinte e sete de Dezembro de dois mil e dois, abstiveram-se relativamente ao estudo de viabilidade porque não concordaram com as tarifas. Frisou que o PSD - Partido Social Democrata nunca votou contra. -----

--- Na sequência destas intervenções o **senhor Presidente** informou que havia solicitado

uma reunião aos senhores Ministro e Secretário de Estado do Ambiente e, no mesmo dia e à mesma hora, estava prevista a deslocação a Santarém do senhor Ministro de Saúde e da Secretária de Estado da Segurança Social.-----

--- Por este motivo o seu Secretariado contactou o Secretariado do senhor Ministro do Ambiente informando da sua indisponibilidade para estar presente na reunião.-----

--- Disse supor que terá sido entendido este contacto como uma desmarcação da reunião, não distinguindo os Órgãos Câmara e Assembleia.-----

--- Acrescentou não ter conhecimento de que a Câmara tenha sido avisada da desmarcação de uma reunião com a Assembleia Municipal.-----

--- Relativamente às obras de saneamento básico na Ribeira de Santarém informou terem sido efectuadas sondagens antes de se fazer o atravessamento conforme estava previsto no projecto, tendo sido encontrados vestígios arqueológicos.-----

--- Este assunto está a ser acompanhado pelo Instituto Português do Património Arquitectónico e se as sondagens arqueológicas comprovarem que o atravessamento do saneamento básico naquele local é impossível, terá que se encontrar uma alternativa.----

--- Relativamente ao pó no Campo Infante da Câmara, informou que se está a tentar encontrar uma solução que minimize o problema.-----

--- As verbas a transferir para as Juntas de Freguesia, no âmbito do protocolo, ainda não foram pagas por dificuldades de tesouraria.-----

--- Referiu que no concelho há muitas estradas a necessitar de recuperação e a Câmara não tem condições para responder a todas essas necessidades ao mesmo tempo.-----

--- Quanto à colocação de estores na habitação sita na Praça Oliveira Marreca, o assunto está a ser resolvido.-----

--- Informou também, que está marcada uma reunião com a REFER - Rede Ferroviária Nacional, Empresa Pública, pelo que, se entretanto não chegar a autorização para a intervenção na passagem de nível, este assunto será abordado nessa reunião.-----

--- Informou que manteve uma reunião com o Director-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais onde apresentou questões preocupantes relacionadas com as

barreiras de Santarém e, designadamente, sobre o relatório do Laboratório Nacional de Engenharia Civil que confirma alguns deslizamentos.-----

--- Na sequência desta reunião disse ter alertado os senhores Primeiro Ministro, Ministro do Ambiente e Ministro das Obras Públicas para este problema, no sentido de se arranjam os meios necessários para se efectuarem intervenções.-----

--- O senhor **Vereador José Andrade** teceu algumas críticas relativamente à muralha de consolidação das barreiras perguntando se iria ficar como está ou se iria ainda sofrer mais alguma intervenção.-----

--- Aludiu à necessidade de se arrancarem árvores no Campo Infante da Câmara e também na zona da Praça Velha.-----

--- O **senhor Presidente** informou ter sido feito um inventário relativamente às árvores no Campo Infante da Câmara, estando a ser removidas as que apresentam problemas. ---

--- Referiu estar a ser elaborado um relatório que abrange as árvores em toda a cidade. -

--- Relativamente à muralha de consolidação referiu que não se vão verificar grandes alterações.-----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – Um – Chamou a atenção para a escassez dos transportes da estação de caminho de ferro para Santarém. Embora não seja da responsabilidade da Câmara, considerou que deviam ser feitos esforços no sentido destes transportes serem garantidos.-----

--- Dois – Considerou também, importante que se contacte com a REFER - Rede Ferroviária Nacional, Empresa Pública e a CP no sentido dos transportes serem melhorados, devendo haver mais comboios e não a sua diminuição, como está a acontecer.-----

--- Três – Solicitou esclarecimentos sobre o processo relacionado com o exercício do direito de preferência na Ribeira de Santarém, considerando que, embora a Câmara possa actualmente não ter as condições financeiras para exercer esse direito, isso não significa que, no futuro, não as venha a ter e era bom ter a salvaguarda de um documento jurídico.

--- Quatro – Disse ter estado presente na inauguração do Complexo Aquático, referindo

ter sido gratificante, ao fim de tantos anos, ver que Santarém, finalmente, dispõe de uma infra-estrutura daquela amplitude e direccionada a todos os munícipes. -----

--- Sugeriu que sejam criados mais espaços verdes no local.-----

--- Considerou importante a instalação de uma infra-estrutura de restauração junto às piscinas. -----

--- Sugeriu que seja feito um espaço de dinamização e publicitação daquela infra-estrutura.-----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso** – Um – A propósito do saneamento a decorrer na Ribeira de Santarém referiu que o Instituto de Promoção Ambiental tem uma posição e o Instituto Português do Património Arquitectónico outra. Considerou que se houver necessidade de se desviar o percurso os custos serão elevados. Referiu que a obra está a decorrer não tendo havido qualquer notificação em contrário. Informou que se está a tentar articular com o Instituto Português do Património Arquitectónico para se encontrar uma solução, uma vez que o Instituto de Promoção Ambiental não levanta qualquer problema. -----

--- Dois – Manifestou-se preocupado com o problema da estabilidade das encostas de Santarém.-----

--- A Câmara assumiu um levantamento topográfico, em articulação com o Instituto da Água, que já está concluído. Agora, irá manter uma reunião com o Instituto da Água para elaboração de um projecto, no sentido de serem feitas algumas intervenções para a estabilidade e consolidação da Ribeira de Alfange. -----

--- Há condições desde já, para se iniciar uma intervenção que consistirá na limpeza das margens na Ribeira de Alfange e, com algumas estacas e pedras, começar a consolidar o leito. -----

--- Referiu que, a qualquer momento, poderá haver algum deslizamento face à fragilidade que se encontra na base, na Ribeira de Alfange. -----

--- O **senhor Presidente** interveio novamente, referindo que o processo relacionado com o exercício do direito de preferência na Ribeira de Santarém, oportunamente será

presente em reunião.-----

--- Relativamente ao Complexo Aquático informou que está a ser preparado um caderno de encargos para ser concessionado o restaurante das piscinas.-----

--- Referiu que dentro de algum tempo começará a notar-se o crescimento das plantas nos espaços verdes.-----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de vinte de Maio a dois do corrente mês e constantes dos Editais números setenta e setenta e um/dois mil e três.-----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **A) DIVERSOS**-----

--- Foi presente a **Informação número nove/dois mil e três**, da Chefe de Divisão Administrativa de Apoio ao Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, sobre o reembolso da importância paga a mais nas taxas referentes ao processo de obras número duzentos e dezasseis/dois mil e dois, em nome de **José Pedro Rebola Mataloto**, do seguinte teor:------

--- *“Ao licenciar-se o processo de obras em epígrafe, e por deficiente leitura das plantas, houve um erro na medição do processo, conforme informação do técnico que se anexa.-----*

--- *Assim, cobrou-se a mais ao requerente a importância de setecentos e quarenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos, pelo que se solicita à Exm.^a Câmara, autorização para o respectivo reembolso.”-----*

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a presente informação e restituir a importância em causa.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- Foi presente a **informação número quinze/dois mil e três**, do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, sobre licenciamento de edificações habitacionais em espaços agro-florestais não integrados na Reserva Agrícola Nacional ou na Reserva Ecológica Nacional, do seguinte teor:-----

--- *“Considerando que o regulamento do Plano Director Municipal é omissivo quanto às regras a que devem obedecer as edificações em espaços agro-florestais, não destinadas à habitação ou anexos, designadamente unidades industriais e armazéns, o que tem suscitado alguma discussão a respeito da adopção de critérios subjectivos que têm conduzido, umas vezes à aprovação de projectos com áreas de implantação excessiva, e outras vezes, ao indeferimento de pedidos de licenciamento de unidades industriais, mais exigentes em áreas de construção, e tendo em atenção o parecer emitido pela DRAOT LVT - Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território - Lisboa e Vale do Tejo a respeito duma construção licenciada pela Câmara Municipal no Vale de Santarém naquela situação, proponho que se passem a aplicar as seguintes regras, nos casos referidos, enquanto se aguarda a revisão do Plano Director Municipal.-----*

--- *Sem prejuízo do disposto nos artigos sessenta e cinco e sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal, nos espaços agro-florestais não integrados na Reserva Agrícola Nacional ou na Reserva Ecológica Nacional, a Câmara Municipal poderá autorizar edificações destinadas exclusivamente a unidades industriais, armazéns ou outras edificações não habitacionais compatíveis com esses mesmos espaços, em parcelas devidamente registadas, com área não inferior a três mil metros quadrados, obedecendo aos seguintes parâmetros urbanísticos:-----*

--- *a) Área máxima coberta: quinze por cento da área da parcela, sem exceder seis mil metros quadrados;-----*

--- *b) Área máxima de construção: vinte por cento da área da parcela, sem exceder oito mil metros quadrados; -----*

--- *c) Número máximo de pisos: dois;-----*

--- *d) Altura máxima das construções: sete vírgula cinco metros;*-----
--- *Pretende-se, desta forma, disciplinar a ocupação de espaços agro-florestais sem comprometer as possibilidades de implementação de projectos de desenvolvimento económico no concelho.*-----

--- *Esta proposta já é o resultado da reunião havida com o consultor jurídico, senhor Dr. António Rebordão Montalvo, em que manifestou a sua concordância com o texto, sugerindo, no entanto, alguma correcções, as quais foram devidamente contempladas.”*

--- A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores da CDU - Coligação Democrática Unitária, concordar com a presente informação. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Manuel Afonso, José Andrade e Soares Cruz. -----

--- **B) INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- **VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS**-----

--- De **ANTÓNIO DUARTE AZEMEL**, residente nos Casais de São Brás, freguesia de Romeira, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, no lugar de Casais da Barroca, freguesia da sua residência.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- *“O requerente pretende informar-se relativamente à viabilidade de construção de uma habitação unifamiliar no local de Casais da Barroca – Romeira. O terreno em causa possui uma área de seis mil e quatrocentos metros quadrados e encontra-se inserido em território agro-florestal (não inserido na Reserva Ecológica Nacional nem Reserva Agrícola Nacional), de acordo com as plantas do Plano Director Municipal.---*

--- *Tratando-se de um pedido para construção deverá ser inferior a trezentos metros quadrados, ter um máximo de dois pisos e altura de sete vírgula cinco metros de harmonia com o número dois do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal;*-----

--- Deverão ser garantidas a obtenção de água e energia eléctrica, a eficaz eliminação das águas residuais e o acesso automóvel à edificação, sendo da responsabilidade e encargo do interessado a realização das respectivas obras de infra-estruturas, de acordo com o número três do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal.-----

--- Deverá ser dado cumprimento à alínea b) do artigo doze do Regulamento do Plano Director Municipal, relativamente à linha de água existente na extrema Nascente do terreno;-----

--- Deverá também garantir-se estacionamento no interior do lote, de acordo com o requerido no número dois do artigo setenta e um do Regulamento do Plano Director Municipal; e-----

--- O alinhamento da construção (paralelismo da fachada principal em relação à via pública adjacente) e ao seu afastamento relativamente ao eixo da mesma via, deverá cumprir com o número dois do artigo sétimo do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas e com o número um do artigo cinquenta e oito da Lei número dois mil cento e dez/sessenta e um, de dezanove de Agosto, respectivamente. -----

--- Considera-se, deste modo, que a pretensão da requerente poderá reunir condições de deferimento, nas condições acima enumeradas e demais legislação em vigor.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, em face da informação atrás transcrita. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Manuel Afonso, José Andrade e Soares Cruz.-----

--- De **EMÍLIA MARIA**, residente no lugar e freguesia de Póvoa da Isenta, deste Município, solicitando informação prévia para destaque de uma parcela e construção de uma moradia unifamiliar, no lugar e freguesia da sua residência.-----

--- O **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, informou o seguinte: -----

--- “Conforme parecer do Chefe de Divisão, (constante do processo) poderá viabilizar-se a construção de uma habitação na parcela a destacar, bem como a reconstrução da habitação existente, nas condições já referidas, cabendo esclarecer o seguinte: -----

--- **Um** – A parcela a destacar só terá efeitos após aprovação do projecto de arquitectura da habitação a edificar nessa parcela;-----

--- **Dois** – As áreas máximas de implantação e de construção nessa parcela, com a área de quinhentos metros quadrados são, respectivamente, cento e vinte cinco metros quadrados e duzentos e cinquenta metros quadrados; -----

--- **Três** – A habitação existente poderá ser ampliada desde que as áreas de implantação e de construção não excedam, respectivamente, cento e vinte cinco vírgula cinco metros quadrados e duzentos e cinquenta e um metros quadrados; -----

--- **Quatro** – Em ambos os casos, as áreas de impermeabilização não poderá exceder trinta e cinco por cento das áreas das parcelas, ou sejam cento e setenta e cinco metros quadrados e cento e setenta e cinco vírgula sete metros quadrados.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a requerente que a sua pretensão é viável desde que cumpridas as condições atrás transcritas. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Manuel Afonso, José Andrade e Soares Cruz. -----

--- De **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA VÁRZEA**, com sede no lugar de Outeiro da Várzea, Vilgateira, freguesia de Várzea, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma capela, no lugar de Perofilho, freguesia de Várzea, deste Município. -----

--- Foi prestado um parecer pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, do seguinte teor:-----

--- “Conforme parecer do Chefe de Divisão e informação técnica (constantes do processo), a pretensão poderá ser viabilizada na medida em que o alvará de loteamento prevê a implantação de uma Capela no local, numa área de cedência ao domínio

público para espaço verde e equipamento de utilização colectiva, embora a sua mancha seja meramente indicativa. -----

--- Assim, considerando que a área de implantação da Capela é de cento e cinquenta metros quadrados, deverá transferir-se tal área do domínio público para o domínio privado do Município a fim de que a mesma possa ser alienada à Fábrica da Igreja Paroquial da Várzea, mediante aprovação prévia da Assembleia Municipal. -----

--- Não havendo certezas quanto à necessidade de alienação de nova área para equipamento, julgo que não seria despropositado transferir toda a área de equipamento do domínio público para o domínio privado do Município, alienando-se, para já, apenas a que é solicitada à Fábrica da Igreja.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, e concordar com a desafecção da área de cento e cinquenta metros quadrados de equipamento, que confronta, de todos os lados, com espaço público, do domínio público para o domínio privado do município, publicando-se para o efeito os respectivos editais. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Manuel Afonso, José Andrade e Soares Cruz. -----

*--- De **HENRIQUETA DE JESUS VIEIRA**, residente no lugar de Sobral, freguesia de São Vicente do Paúl, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, no lugar e freguesia da sua residência. -----*

*--- O **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte: -----*

--- “O requerente pretende informar-se relativamente à viabilidade de construção de uma habitação unifamiliar num terreno localizado no Sobral - São Vicente do Paúl. O terreno em causa possui uma área de treze mil seiscentos e oitenta metros quadrados e está parcialmente classificado como Reserva Ecológica Nacional (canto sudoeste) e solo agro-florestal na restante área. A implantação pretendida para a habitação não está abrangida pela Reserva Ecológica Nacional pelo que vigora o número dois do

artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal, sobre esta pretensão. -----

--- Da proposta apresentada, verifica-se o cumprimento da área do terreno, da área de implantação mas não do número de pisos e da altura da construção que no ponto médio apresenta uma elevação de cerca de dez vírgula cinco metros (máximo de sete vírgula cinco metros de acordo com a alteração ao Plano Director Municipal pela resolução de Conselho de Ministros número cento e vinte e três/noventa e sete, de vinte seis de Julho). -----

--- Como tal, sugere-se o indeferimento deste pedido nas condições propostas e no local identificado nas plantas de localização. -----

--- Poderá esta informação prévia merecer viabilidade caso se venha a reduzir a altura proposta para esta construção.” -----

--- Ainda pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi informado que pode viabilizar-se a pretensão na condição de a altura da construção não exceder sete vírgula cinco metros e de serem asseguradas as infra-estruturas pela requerente (acesso viário, abastecimento de água e energia eléctrica).-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a requerente que a sua pretensão é viável, desde que sejam cumpridas as condições do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Manuel Afonso e Soares Cruz. -----

--- De **JORGE HUMBERTO RODRIGUES CABAÇA**, residente na Rua Doutor Victor Hugo C. G. Semedo, número quarenta e sete, no lugar e freguesia de Vale de Figueira, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, anexo e muro de vedação, no Casal do Saramago, no lugar e freguesia de Póvoa de Santarém, deste Município. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação: -----

--- **Um** – Pretende o requerente viabilidade à construção de uma moradia unifamiliar, anexo e muro de vedação, numa parcela a destacar de uma propriedade localizada em zona definida pelo Plano Director Municipal como espaço agro-florestal (adjacente ao perímetro urbano de Póvoa de Santarém), fora dos limites da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional.-----

--- **Dois** – Relativamente ao destaque da parcela, informa-se que a mesma não é viável em virtude de não se garantir a unidade mínima de cultura na parcela remanescente (quarenta mil metros quadrados).-----

--- **Três** – Quanto à edificação a construir, a mesma enquadra-se no quadro de compatibilidade de usos do Anexo II do Regulamento do Plano Director Municipal, podendo viabilizar-se desde que sejam tidos em consideração os parâmetros requeridos no número dois do artigo sessenta e seis e número dois do artigo setenta e um do Plano Director Municipal, nomeadamente:-----

--- * Área coberta da habitação: menor que trezentos metros quadrados;-----

--- * Número máximo de pisos: dois;-----

--- * Altura máxima da construção: sete vírgula cinco metros;-----

--- * Área máxima dos anexos: quatro por cento da área total do terreno, com o máximo de dois mil metros quadrados;-----

--- * Lugares de estacionamento: dois (um se a área bruta edificada menor que cento e cinquenta metros quadrados).-----

--- **Quatro** – De referir ainda que deverão ser tidos em consideração para além do consignado no Plano Director Municipal, o Regulamento Municipal das Edificações Urbanas, a Lei número dois mil cento e dez/sessenta e um, de dezanove de Agosto e o Regulamento Geral das Edificações Urbanas.-----

--- **Cinco** – Em relação ao muro de vedação, informa-se que o mesmo deverá verificar o artigo oitavo do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas, quanto à sua constituição, bem como respeitar o mínimo exigido (quatro metros) relativamente ao afastamento em relação ao eixo da via pública confinante, tendo como referência o

artigo sessenta da Lei número dois mil cento e dez/sessenta e um, de dezanove de Agosto.-----

--- *Seis – Assim, a pretensão poderá reunir condições de ser viabilizada, nas condições acima referidas e demais legislação em vigor, ficando todas as infra-estruturas necessárias à responsabilidade e encargo do interessado, não podendo o requerente efectuar o destaque pretendido.*-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que apenas é viável a construção pretendida de acordo com o parecer atrás transcrito, sendo indeferido o pedido de destaque da parcela.-----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Manuel Afonso e Soares Cruz.-----

--- De **SOPASAL – SOCIEDADE DE PADARIAS DE SANTARÉM, LIMITADA**, com sede na Avenida do Brasil, número cinquenta e nove – rés-do-chão, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, solicitando informação prévia para realização de uma operação de loteamento para uma propriedade sita no lugar de Fontainhas, freguesia da sua sede.-----

--- Pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi emitido um parecer do seguinte teor:-----

--- *“Sem prejuízo de uma nova avaliação da pretensão decorrente da apresentação de um estudo prévio de loteamento para o terreno em causa, sou de parecer que se poderá viabilizar a pretensão nas seguintes condições:*-----

--- **Um** – *Apresentação de relatório de dados acústicos que garanta o cumprimento da lei do Ruído;*-----

--- **Dois** – *Apresentação de proposta de loteamento que inclua um estudo de enquadramento da mesma, considerando a envolvente próxima;*-----

--- **Três** – *Seja assegurada a execução das infra-estruturas capazes de suportar a referida operação de loteamento;*-----

--- **Quatro** – *Sejam respeitados os parâmetros urbanísticos do Plano Director Municipal, conforme referido no parecer técnico, designadamente no que se respeita aos índices de afectação e de ocupação do solo, bem como à densidade populacional, que conduzem a:*-----

--- - *Área máxima implantação: mil quinhentos e setenta e cinco metros quadrados;*----

--- - *Área máxima de construção: três mil cento e cinquenta metros quadrados;*-----

--- - *Número máximo de fogos: vinte e dois.”*-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente a apresentação de um estudo prévio que contemple o enquadramento daquele espaço e que o Departamento de Obras Municipais, informe sobre a sobrecarga das infra-estruturas. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Manuel Afonso, Soares Cruz e Idália Moniz. -----

--- **C) LOTEAMENTOS**-----

--- De **DIAMANTINO CORDEIRO DUARTE**, residente na Urbanização de São Domingos, lote cento e vinte e um – terceiro esquerdo, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, solicitando aprovação de uma alteração de pormenor ao alvará número doze/dois mil, referente à Urbanização Casais da Alagoa, freguesia de São Salvador, também nesta Cidade, emitido em nome de Maria Manuela Almeida Antunes Vila, e consequente aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação, no lote treze, da referida Urbanização. (Processo número quinhentos e sessenta e três/dois mil e dois).-----

--- Pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi emitido um parecer do seguinte teor:-----

--- *“Considerando que a alteração ao alvará de loteamento requerida se traduz no aumento da área de construção no lote treze, de duzentos e dezasseis metros quadrados para duzentos e vinte e dois metros quadrados, representando zero vírgula zero cinco por cento da área total de construção prevista no alvará, o que não altera os parâmetros urbanísticos, sou de parecer que poderá aprovar a referida alteração, uma*

vez que se enquadra no disposto no número oito do artigo vinte sete do Decreto lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro. Alterado pelo Decreto lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, devendo fazer-se o respectivo aditamento ao alvará de loteamento.”-----

--- Em face do parecer atrás transcrito, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao alvará de loteamento número doze/dois mil e conseqüente aprovação do projecto de arquitectura referente a lote treze. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Manuel Afonso, Soares Cruz e Idália Moniz. -----

--- De **J.M. PENEDOS CONSTRUÇÕES, LIMITADA**, com sede na Rua Serpa Pinto, número quatro – rés-do-chão, Município de Cartaxo, solicitando redução do valor da garantia bancária, referente à Urbanização Olival do Arame, licenciada pelo alvará número quatro/noventa e cinco, sita na Estrada de São Domingos, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade.-----

--- Pelo **Departamento de Obras Municipais**, foi emitido o seguinte parecer: -----

--- *“Relativamente à redução de garantia bancária à qual já foi feita uma informação em três de Julho do ano findo, informamos o seguinte: -----*

--- **Um** – *Foi realizada uma reunião com o loteador e a Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida na qual foram fornecidos os elementos relativos aos arranjos exteriores a executar, tendo em conta que houve alterações ao loteamento após a execução da Estrada Nacional trezentos e sessenta e um;-----*

--- **Dois** – *Da definição referida em um, já foram entretanto realizados parte dos arranjos de espaços verdes bem como grande parte das pavimentações;-----*

--- **Três** - *Perante o estado actual das infra-estruturas não vemos inconveniente na redução da garantia para o montante de cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta euros e cinquenta e cinco cêntimos. -----*

--- **Quatro** – *Deverá contudo o técnico responsável apresentar o levantamento definitivo das infra-estruturas após as alterações já referidas num prazo máximo de sessenta dias.*-----

--- Também pela **Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida**, foi emitido o seguinte parecer:-----

--- *“Após visita ao local e análise do pedido formulado, com vista a uma possível redução do montante da caução das Obras de Urbanização deste loteamento, temos a informar que o valor apresentado pelo promotor para os trabalhos por executar respeitantes aos “arranjos exteriores” correspondem aos trabalhos que deverão permanecer caucionados (Escadas e zonas verdes), pelo que não se vê inconveniente na redução da garantia bancária de acordo com o solicitado.*-----

--- *Tal como já foi referido em casos idênticos e apesar de já se encontrarem executados a maior parte dos trabalhos respeitantes à construção das zonas verdes, não se considera aconselhável reduzir o montante da caução relativo a este tipo de trabalhos antes de se realizar a recepção provisória das obras de urbanização respectivas, situação que não colide com a proposta apresentada pelo promotor na medida em que este ainda os considera por executar.”*-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a redução do valor da garantia bancária, em face dos pareceres atrás transcritos.-----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Manuel Afonso, Soares Cruz e Idália Moniz.-----

--- Foi presente a **Informação número dezassete/dois mil e três**, do **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, referente à prorrogação do prazo para execução das obras de urbanização, do loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número quatro/dois mil e um, sita no lugar de Mergulhão, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, em nome de **Madeira, Rafael & Pereira, Limitada**, do seguinte teor:-----

--- “Tendo nesta data reunido com os titulares do alvará de loteamento número quatro/dois mil e um, referente ao loteamento de um terreno no Mergulhão, de Madeira, Rafael & Pereira, Limitada, a seu pedido, a fim de discutir o assunto em epígrafe, na sequência da tomada de conhecimento da deliberação da Câmara Municipal, em reunião de vinte e quatro de Março findo, que autorizava a prorrogação do prazo para execução das infra-estruturas do loteamento por apenas seis meses, venho informar o seguinte:-----

--- **Um** – Os interessados haviam pedido, em vinte e três de Janeiro último, a prorrogação daquele prazo por mais dezoito meses, em resultado da suspensão das obras de urbanização determinada por deliberação da Câmara Municipal, em um de Março último, bem como o levantamento da suspensão das mesmas.-----

--- **Dois** – Em informação de três de Fevereiro último, prorrogação do prazo não fosse além de seis meses, com base no disposto no número dois do artigo cinquenta e três, do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, segundo o qual o novo prazo não deveria ser superior a metade do prazo fixado no alvará de loteamento;-----

--- **Três** – Defendem, no entanto, os titulares do alvará de loteamento que tal prazo é insuficiente para conclusão das obras de urbanização e que não esperavam que ao seu pedido fosse aplicado o novo regime jurídico da urbanização e da edificação, mas sim o regime jurídico que esteve na base da emissão do alvará de loteamento;-----

--- **Quatro** – Efectivamente, de acordo com o disposto no artigo cento e vinte oito do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho (regime transitório) às obras de urbanização cujo processo de licenciamento decorra na Câmara à data da entrada em vigor do novo diploma deverá aplicar-se o regime do Decreto Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e

um, de vinte e nove de Novembro, assistindo, assim, razão aos interessados na sua reclamação;-----

--- **Cinco** – *Deste modo, considerando os motivos que fundamentam o pedido de prorrogação do prazo para execução das obras de urbanização, proponho que seja revogada a deliberação da Câmara Municipal, de vinte e quatro de Março último, sobre o mesmo pedido, e seja autorizada a prorrogação daquele prazo por dezoito meses.* ---

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a presente informação e agir em conformidade. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Manuel Afonso, Soares Cruz e Idália Moniz. -----

--- De **VASCO AZINHAIS TAVARES**, residente na Rua Padre João Rodrigues Ribeiro, número seis B, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando recepção definitiva das obras de urbanização referentes ao loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número cento e cinquenta e quatro/oitenta e um, sita no Casal do Baleizão, Sacapeito, freguesia da sua residência.-----

--- Pela **Comissão de Vistorias**, concluiu que após vistoria às obras de urbanização, considerou-se que as mesmas se encontram em condições de ser elaborado o respectivo auto de recepção definitiva.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, receber definitivamente as obras de urbanização do alvará número cento e cinquenta e quatro/oitenta e um, em face do auto da conclusão da Comissão de Vistorias. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Manuel Afonso, Soares Cruz e Idália Moniz. -----

OUTRAS DELIBERAÇÕES-----

--- **HASTA PÚBLICA PARA EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE DA PRACETA ALVES REDOL, NA CIDADE DE SANTARÉM** – De harmonia com o Edital número sessenta e seis, de vinte do mês findo, procedeu-se à abertura dos sobrescritos que

continham as propostas entregues na Secção de Taxas e Licenças, nos termos do número oito do referido edital. -----

--- Apresentaram propostas as senhoras Isabel Bettencourt de Sousa e Isabel Maria Dias Brás Pereira, tendo-se constatado que as mesmas não reuniam as condições legais para serem aceites. -----

--- Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à publicação de novo edital com um prazo mais alargado e esclarecer os concorrentes sobre a forma correcta de formalizarem as suas propostas. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Idália Moniz e Soares Cruz. -----

--- **ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E SEIS – BENEFICIAÇÃO ENTRE AMIAIS DE BAIXO E CORTICAL – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO** – Pelo Departamento de Obras Municipais foi presente o relatório final do concurso em epígrafe, do seguinte teor: -----

--- “Tendo sido submetido a apreciação dos concorrentes admitidos a concurso da empreitada em epígrafe, conforme preceituado no artigo cento e um do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois/noventa e um, de quinze de Novembro, o relatório de análise das propostas, verificou-se não ter havido quaisquer reclamações, pelo que se propõe a adjudicação daquela empreitada à firma CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A., pela importância de um milhão vinte e três mil quinhentos e dezassete euros e oitenta e três cêntimos, mais IVA, uma vez que foram cumpridas todas as formalidades.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, de vinte e sete de Maio, que autorizou a adjudicação à Firma CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A., pela importância de um milhão vinte e três mil quinhentos e dezassete euros e oitenta e três cêntimos, mais IVA. -----

--- Mais foi deliberado conceder poderes ao senhor Presidente para aprovação da minuta e assinatura do respectivo contrato. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- CONCURSO PÚBLICO PARA ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE PLANO DE PORMENOR DA RUA PEDRO DE SANTARÉM/CERCO DE SÃO LÁZARO

– **ADJUDICAÇÃO** – Pelo **Júri do Concurso** em epígrafe foi presente o seguinte Relatório final:-----

--- “Aos quinze dias do mês de Maio do ano dois mil e três, reuniram-se os senhores, Arquitecto Paulo Alexandre Pires Cabaço, Arquitecta Paisagista Maria da Conceição Pereira Gaboleiro e o Engenheiro Mário Emanuel Corte Real Pinto Caeiro, os quais constituem o Júri do concurso público para o projecto referido em epígrafe, do qual o primeiro é Presidente, cujo acto de abertura das propostas teve início em dezassete de Janeiro findo, e a que respeita o Anúncio publicado na III Série do Diário da República número duzentos e noventa e um, de dezassete de Dezembro último, a fim de elaborar o relatório final previsto no Artigo cento e nove do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho. -----

--- Avaliação das reclamações apresentadas no âmbito da Audiência Prévia: -----

--- Não foram apresentadas reclamações. -----

--- CONCLUSÃO: -----

--- Face ao acima exposto, o Júri submete à aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal de Santarém, o presente relatório, bem como o relatório sobre o Mérito das Propostas (em anexo), concluindo-se que a proposta mais vantajosa é a do concorrente PROGITAPE – Projectos de Planeamento e Urbanização, Limitada, pelo valor de quarenta e um mil euros, acrescidos de IVA, com prazo de execução de cento e vinte dias”.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a elaboração do Projecto à Firma PROGITAPE – Projectos de Planeamento e Urbanização, Limitada, pelo montante de quarenta e um mil euros, acrescidos de IVA, com o prazo de execução de cento e vinte dias, devendo ser celebrado o respectivo contrato.-----

--- Mais foi deliberado conceder poderes ao Senhor Presidente para aprovação da minuta e assinatura do respectivo contrato. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **PLANOS DE PORMENOR DO ALTO DO BEXIGA E DOS CASAIS DA ALAGOA – FASE UM - ADJUDICAÇÃO** – Encontrando-se concluído o processo de análise das propostas e a audição prévia dos concorrentes dos Planos de Pormenor em epígrafe, foram presentes os relatórios finais do júri, que a seguir se transcrevem: -----

--- * **Concurso Público do Projecto do Plano de Pormenor do Alto do Bexiga** - “Aos doze dias do mês de Maio do ano dois mil e três, reuniram-se os senhores Engenheiro Mário Augusto Carona Henriques Rebelo, Arquitecta Paisagista Maria Assunção Chambel da Silva Barradas Soares Lopes e Arquitecto Domingos Manuel Pinho dos Santos Silva os quais constituem o júri do concurso público para o projecto referido em epígrafe, do qual o primeiro é Presidente, cujo acto de abertura das propostas que decorreu em dezassete de Janeiro de dois mil e três, pelas dez horas, e a que respeita o Anúncio publicado na III Série do Diário da República número duzentos e noventa e um, de dezassete de Dezembro último, a fim de elaborar o relatório final previsto no Artigo cento e nove do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho.-----

--- **Avaliação das reclamações apresentadas no âmbito da Audiência de Prévia:**-----

--- Na sequência da comunicação aos concorrentes do projecto da decisão da adjudicação do Projecto de Plano de Pormenor do Alto do Bexiga e, em fase de Audiência Prévia, não foram apresentadas alegações por parte dos concorrentes. -----

--- **CONCLUSÃO:** -----

--- Face ao acima exposto, o Júri submete à aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal de Santarém, o presente relatório, bem como o relatório sobre o Mérito das Propostas, concluindo-se que a proposta mais vantajosa é a do concorrente Vasco da

Cunha - Estudos e Projectos, Sociedade Anónima, pelo valor de trinta e três mil e seiscentos euros, acrescidos de IVA, com prazo de execução de cento e cinquenta dias”.

--- * **Concurso Público do Projecto de Plano de Pormenor dos Casais de Alagoa – Fase Um** – “Aos doze dias do mês de Maio do ano dois mil e três, reuniram-se os senhores Engenheiro Mário Augusto Carona Henriques Rebelo, Arquitecta Paisagista Maria Assunção Chambel da Silva Barradas Soares Lopes e Arquitecto Domingos Manuel Pinho dos Santos Silva os quais constituem o júri do concurso público para o projecto referido em epígrafe, do qual o primeiro é Presidente, cujo acto de abertura das propostas decorreu em trinta e um de Janeiro de dois mil e três, e a que respeita o Anúncio publicado na III Série do Diário da República número duzentos e noventa e um, de dezassete de Dezembro último, a fim de elaborar o relatório final previsto no Artigo cento e nove do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho. -----

--- Avaliação das reclamações apresentadas no âmbito da Audiência Prévia-----

--- Na sequência da comunicação aos concorrentes do projecto de decisão da adjudicação do Projecto de Plano de Pormenor dos Casais da Alagoa – Fase Um e, em fase de Audiência Prévia, não foram apresentadas alegações por parte dos concorrentes.

--- CONCLUSÃO: -----

--- Face ao acima exposto, o Júri submete à aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal de Santarém, o presente relatório, bem como o relatório sobre o Mérito das Propostas, concluindo-se que a proposta mais vantajosa é a do concorrente Plural – Planeamento Urbano, Regional e de Transportes, Limitada, pelo valor de cinquenta e cinco mil euros, acrescidos de IVA, com prazo de execução de cento e noventa e cinco dias. -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Joaquim Neto, deliberou, por unanimidade.-----

--- UM – Adjudicar a execução do projecto do Plano de Pormenor do Alto do Bexiga à Firma Vasco da Cunha – Estudos e Projectos, Sociedade Anónima, pelo montante de

trinta e três mil e seiscentos euros, acrescido de IVA, com prazo de execução de cento e cinquenta dias, devendo celebrar-se o respectivo contrato. -----

--- DOIS – Adjudicar a execução do projecto do Plano de Pormenor de Casais da Alagoa – Fase Um, à Firma Plural – Planeamento Urbano, Regional e de Transportes, Limitada, pelo valor de cinquenta e cinco mil euros, acrescido de IVA, com prazo de execução de cento e noventa e cinco dias, devendo celebrar-se o respectivo contrato. ----

--- Mais foi deliberado conceder poderes ao Senhor Presidente para aprovação das respectivas minutas e assinaturas dos correspondentes contratos. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO JARDIM DAS PORTAS DO SOL – CONCURSO PÚBLICO DE CONCEPÇÃO** – Pela Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida foi presente a informação número cento e um, de vinte e oito do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “No seguimento da informação número oitenta e dois/dois mil e três da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida após reunião de todos os pareceres enviados pelas entidades relacionadas com o assunto supracitado e na sequência da reunião com o Professor Arquitecto Paisagista Gonçalo Ribeiro Telles, no dia vinte e oito de Abril do corrente ano, pretende-se submeter à consideração superior vários pontos, a saber:-----

--- Um - Programa Preliminar -----

--- A vinte e cinco de Novembro de dois mil e dois foram solicitados, às várias entidades relacionadas com o local, nomeadamente, Instituto Português do Património Architectónico, Instituto de Promoção Ambiental, Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Laboratório Nacional de Engenharia Civil, UNIARQ - Centro de Arqueologia, Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém e Direcção Geral de Turismo, contributos ao programa preliminar de trabalho, elaborado pela equipa interna da Câmara que deverá servir de base à execução do projecto de requalificação e valorização do Jardim das Portas do Sol.-----

--- Na sequência dos ofícios recebidos com os contributos das diferentes entidades, foram estabelecidos os contactos necessários e realizadas várias reuniões de trabalho parcelares, no sentido de integrar os mesmos no programa preliminar.-----

--- Deste modo junta-se em anexo o programa preliminar actualizado, conjuntamente com a cópia dos vários ofícios recebidos. Os últimos pontos- quatro, cinco e seis, são já elementos para a elaboração do caderno de encargos que também se põe à consideração.

--- Dois - Procedimento concursal (tipologia do concurso)-----

--- Propõe-se o procedimento por Concurso Público de Concepção, nos termos do artigo cento e sessenta e oito do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho. Neste, deverá prever-se a subsequente adjudicação do respectivo contrato de prestação de serviços ao concorrente hierarquizado em primeiro lugar.-----

--- Três - Elementos para elaboração do Programa de Concurso -----

--- Natureza e extensão do estudo-----

--- O concurso tem por objectivo seleccionar a melhor proposta de ideias para a Requalificação e Valorização do Jardim das Portas do Sol, com vista à celebração de um contrato para elaboração do projecto de execução.-----

--- Prémios de participação-----

--- De forma a incentivar a participação propõe-se a existência de prémios, a saber: ----

--- - primeiro classificado – Celebração do contrato; -----

--- - segundo classificado – sete mil e quinhentos euros; -----

--- - terceiro classificado – cinco mil euros.-----

--- Menção Honrosa – Até ao limite de duas no valor unitário de mil duzentos e cinquenta euros, nas condições a estabelecer.-----

--- Composição do Júri-----

--- Propõe-se a seguinte composição:-----

--- - um Arquitecto Paisagista da Câmara Municipal de Santarém; -----

--- - um Arquitecto da Câmara Municipal de Santarém; -----

--- - um Arqueólogo da Câmara Municipal de Santarém;-----

- - um Engenheiro Civil da Câmara Municipal de Santarém; -----
- - um representante nomeado da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais;-----
- - um representante nomeado do Instituto Português do Património Arquitectónico;--
- - um representante nomeado da Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém; -----
- - um Arquitecto Paisagista representante da Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas;-----
- - um Presidente do Júri nomeado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal.-----
- - dois suplentes – dois Arquitectos Paisagistas da Câmara Municipal de Santarém.--
- Neste sentido enviarem-se já os ofícios - convite para as entidades exteriores à câmara de forma a acelerar o processo.-----
- Propõe-se também que seja indicado um Jurista, Economista e Administrativo, de forma a prestarem o apoio necessário ao júri no decorrer das várias formalidades necessárias. -----
- Critérios de Avaliação -----
- Propõe-se que sejam os seguintes: -----
- * Qualidade e mérito da solução apresentada, entendida nas seguintes componentes:
 - - Cumprimentos do Programa Preliminar;-----
 - - Inovação das Ideias; -----
 - - Potenciação dos valores históricos, arqueológicos e paisagísticos. -----
- * Exequibilidade da solução apresentada, entendida nas seguintes componentes: ----
 - - Cumprimentos do Programa Preliminar;-----
 - - Integração das condicionantes apresentadas;-----
 - - Exequibilidade física da proposta. -----
- Os factores de ponderação dos critérios bem como eventuais alterações que possam surgir na escolha final dos mesmos caberá ao júri deliberar. -----
- Quatro - Cabimentação da verba necessária -----

--- Desta forma será necessário cabimentar o valor que se estima para o desenvolvimento do projecto (cento e vinte e cinco mil euros) mais a soma dos prémios (quinze mil euros), pelo que se prevê que a verba necessária seja de cento e quarenta mil euros (acção incluída no contrato programa Viver-Santarém). -----

--- Cinco - Procedimentos paralelos -----

--- No seguimento da informação número oitenta e dois/dois mil e três da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida na qual se propôs que fossem as arqueólogas da UNIARQ - Centro de Arqueologia a desenvolver o conteúdo científico dos elementos explicativos a figurar na sinalética do percurso arqueológico e também a elaboração do projecto museológico do centro de interpretação, pois por razões que nos pareceram óbvias, foi neste sentido realizada uma reunião, no dia dezanove de Março, com as arqueólogas Ana Margarida Arruda e Catarina Viegas, da UNIARQ - Centro de Arqueologia, de forma a saber o interesse e disponibilidade das mesmas. Uma vez que a resposta foi afirmativa deverá apresentar-se agora, formalmente, uma solicitação de proposta às mesmas. -----

--- Em relação ao projecto museográfico do centro de interpretação, anexa-se a nota interna enviada para o Departamento de Assuntos Culturais e Sociais (DACS), na sequência da mesma informação da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, e aguarda-se a constituição da equipa que irá desenvolver o projecto de arquitectura de interior específico do centro que deverá ter o seu desenvolvimento em colaboração com as arqueólogas. -----

--- Estes estudos deverão ser desenvolvidos em estreita articulação entre eles e com a equipa de trabalho que irá elaborar o projecto para todo o jardim.-----

--- Após a aprovação destes elementos deverá elaborar-se novo caderno de encargos e programa de concurso de acordo com este procedimento concursal.”-----

--- Após alguma troca de impressões, a Câmara, sob proposta do senhor Vereador Joaquim Neto, deliberou, por unanimidade aprovar o programa preliminar apresentado,

concordar com o procedimento concursal proposto, bem como com os restantes procedimentos apresentados e propostos na informação atrás transcrita. -----

--- EMPREITADA DE VALORIZAÇÃO URBANÍSTICA DA PRAÇA MARQUÊS SÁ DA BANDEIRA E DA RUA SERPA PINTO - EXECUÇÃO DE TRABALHOS A MAIS REFERENTES À SUBSTITUIÇÃO DO PAVIMENTO DE ARRUAMENTOS COM INTERVENÇÃO PREVISTA AO NÍVEL DAS INFRA-ESTRUTURAS – Pela **Divisão dos Núcleos Históricos** foi presente a informação

número quarenta e oito, de vinte e oito de Fevereiro último, do seguinte teor: -----

--- “Durante a reunião de programação de intervenções simultâneas, no que diz respeito às infra-estruturas subterrâneas incluídas na empreitada em epígrafe, ocorrida em vinte e oito de Janeiro de dois mil e três, teve o senhor Vereador das Obras Municipais, Manuel Afonso, conhecimento de que alguns arruamentos a intervencionar, ao nível das infra-estruturas correspondentes às redes de drenagem, não têm prevista intervenção ao nível da reabilitação do pavimento, sendo contabilizada apenas a reposição do pavimento existente na zona afectada pelas valas. Esta situação verifica-se na Travessa de Santa Clara, na Rua Trinta e Um de Janeiro, na Rua Dr. Joaquim Luís Martins, no Beco do Feleijo, na Travessa do Froes, na Travessa do Montalvo e na Rua Capelo Ivens. -----

--- Na mesma reunião, o senhor Vereador Manuel Afonso referiu que, estando em curso um plano de valorização dos arruamentos do Centro Histórico, seria de todo o interesse aproveitar o desenvolvimento da empreitada em questão para proceder à recuperação do pavimento dos arruamentos abrangidos por esta.-----

--- Assim, informa-se que os arruamentos situados no Centro Histórico, abrangidos pelas obras de infra-estruturas e cujo nível de degradação do pavimento justifica intervenção ao nível da recuperação deste, designadamente, a Rua Dr. Joaquim Luís Martins, o Beco do Feleijo, a Travessa do Froes e a Travessa do Montalvo, poderão vir a ser intervencionados em termos de substituição de pavimentos, uma vez que, obrigando a abertura das valas para implantação dos colectores ao levantamento de grande parte do pavimento, devido à reduzida largura dos arruamentos em causa, constituiria

inconveniente grave para a Câmara Municipal de Santarém, em termos económicos, estar a proceder à reposição destes pavimentos no âmbito da presente empreitada para, num futuro próximo, estar a proceder de novo ao seu levantamento para efeitos de substituição, no âmbito de uma outra empreitada.-----

--- Desta forma, solicita-se decisão superior relativamente à execução dos trabalhos de substituição do pavimento dos arruamentos acima identificados como trabalhos a mais desta empreitada, nos termos da alínea a), do número um, do artigo vinte e seis, do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, salientando-se que, tendo em conta os preços estabelecidos contratualmente, se estima um valor de cinquenta e um mil euros para estes trabalhos, que representa aproximadamente três por cento do valor global da empreitada.”-----

--- Após breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais, que se estimam no valor de cinquenta e um mil euros, acrescido de IVA, devendo ser celebrado o respectivo contrato adicional.-----

--- Mais foi deliberado conceder poderes ao senhor Presidente para aprovação da minuta e assinatura do respectivo contrato adicional.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Luísa Mesquita. -----

--- **ESTACÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO POMBALINHO**

– **TRABALHOS A MAIS** – Pelo **Departamento de Obras Municipais** foi presente a informação número setenta e quatro, de nove de Abril último, que a seguir se transcreve:

--- “Durante o decorrer da obra referida em título ocorreram alguns factores que implicam numa reformulação do projecto e correspondente redefinição dos trabalhos da empreitada. -----

--- Em resultado dessa redefinição foi efectuado um levantamento dos trabalhos, de modo a possibilitar uma projecção final dos custos, que passamos a descrever:-----

--- Um – Reformulação da estrutura dos órgãos de tratamento para adaptar às novas características geológicas do terreno de fundação. Com efeito durante os movimentos de

terras para implantação dos órgãos de tratamento, foi encontrado um solo com valores de coesão substancialmente inferiores aos do terreno envolvente, pelo que foi necessário conceber uma nova estrutura de fundações, designadamente através de ensoleiramento. -

--- Montante global desta nova estrutura estima-se atingir – vinte e seis mil novecentos e trinta e cinco euros e vinte cêntimos -----

--- Dois – Lista de erros e omissões nos termos do artigo catorze do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março -----

--- Construção Civil -----

--- a) Movimento de terras para abertura de valas, levantamento e reposição de pavimento para instalação de cabos da Estação Elevatória um -----

--- Montante global estimado – dois mil e treze euros e noventa e nove cêntimos -----

--- Equipamentos Electromecânicos -----

--- a) Instalação de cabos para instalações eléctricas na Estação Elevatória um -----

--- Acréscimo de custos – dois mil e trinta e cinco euros e quatro cêntimos. -----

--- b) Redimensionamento do filtro de bandas de desidratação de lamas, após um estudo efectuado pelo sector de exploração -----

--- Redução de custos – dois mil quatrocentos e noventa e três euros e noventa e nove cêntimos. -----

--- Três – Remodelação do arruamento interior da Estação de Tratamento de Águas Residuais. Por ocasião da aquisição do terreno para a construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais, foi ocupada apenas uma parte da parcela adquirida, pelo que existe a necessidade de criar um acesso nas traseiras do terreno da Estação de Tratamento de Águas Residuais para a parcela de terreno sobrança. Esse acesso implica na remodelação do arruamento interior da Estação de Tratamento de Águas Residuais, bem como de alguns circuitos hidráulicos (caixas de visita, válvulas e troços de tubagem). -----

--- Custo desta alteração – três mil oitocentos e seis euros e trinta e oito cêntimos -----

--- Quatro – Alteração da implantação da Estação Elevatória dois inicialmente prevista, de forma a adequá-la ao acordo com o proprietário do terreno, ao qual foi efectuada a respectiva aquisição. A localização da Estação Elevatória foi alterada para as proximidades da via pública, havendo nesta situação a necessidade de reformular cotas de soleira dos circuitos hidráulicos e por conseguinte também as cotas dos pisos da Estação Elevatória, implicando por isso na alteração da construção civil desta Estação Elevatória.-----

--- O custo global desta reformulação estima-se em catorze mil setecentos e quarenta e dois euros e cinco cêntimos.-----

--- Em resultado dos cálculos efectuados estima-se um acréscimo de quarenta e sete mil e trinta e oito euros e sessenta e sete cêntimos, no valor global da empreitada que significa nove vírgula um por cento do valor da adjudicação (quinhentos e quinze mil cento e sessenta euros e cinquenta e quatro cêntimos).”-----

--- O senhor **Director do Departamento de Obras Municipais** emitiu o seguinte parecer: “Nos termos da informação, vimos propor a aprovação dos trabalhos a mais, que se destinam à realização da mesma empreitada, se tornam necessários na sequência de situações imprevistas e são para acabamento da obra. Estes provocam um acréscimo de mais nove vírgula um por cento relativamente à adjudicação inicial.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais, no valor de quarenta e sete mil e trinta e oito euros e sessenta e sete cêntimos, correspondentes a nove vírgula um por cento do valor da adjudicação.-----

--- Mais foi deliberado conceder poderes ao senhor Presidente para aprovação da minuta e assinatura do respectivo contrato adicional.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Luísa Mesquita.-----

--- **EMPREITADA ESTRADA NACIONAL NÚMERO TREZENTOS E SESSENTA E CINCO - QUATRO - BENEFICIAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE TROÇO ENTRE PERNES E O LIMITE DO CONCELHO - PRORROGAÇÃO**

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA – Foi presente uma carta da Empresa Construtora do Lena, SA, solicitando a prorrogação do prazo de execução dos trabalhos da empreitada em epígrafe, por um período de sessenta dias, face às condições atmosféricas adversas que se fizeram sentir desde o início da empreitada, provocando quebras de rendimento significativas e dada a execução de uma conduta de água pelos serviços Municipalizados de Santarém, o que impede a empresa de realizar trabalhos na zona da mesma.-----

--- Na sequência deste pedido, o **Departamento de Obras Municipais** informou:-----

--- “Atendendo às justificações para o pedido de prorrogação do prazo de execução dos trabalhos nomeadamente no que concerne à necessidade de instalação de uma nova conduta de abastecimento de águas no início do troço em Pernes, julga-se de ser concedida uma prorrogação de prazo de quarenta e cinco dias”.-----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Manuel Afonso, deliberou, por unanimidade, concordar com a prorrogação do prazo de execução dos trabalhos por mais quarenta e cinco dias.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Luísa Mesquita.-----

--- **VENDA DA PROPRIEDADE PLENA DO LOTE QUARENTA E CINCO - B, DA ZONA INDUSTRIAL, DO QUAL É SUPERFICIÁRIO CARVALHO GAMA & JORDÃO, LIMITADA** – Pelo **Director do Departamento Administrativo e Financeiro** foi presente a informação número vinte e um, de dezasseis do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “A empresa acima referida, enquanto superficiária do lote quarenta e cinco-B da Zona Industrial, vem requerer a Vossa Excelência que seja efectivada a escritura de venda da propriedade plena com o pagamento do valor restante do contrato promessa de Compra e Venda celebrado em vinte e nove de Dezembro de mil novecentos e noventa e três.-----

--- Mais informa que o não cumprimento do prazo de pagamento no contrato promessa, ficou a dever-se às dificuldades da liquidação da Sisa, a qual é do nosso conhecimento. -

--- Pelo incumprimento do prazo citado e a título de indemnização o requerente concordou com o pagamento de juros de mora à taxa legal referente aos últimos cinco anos.-----

--- Contactado o requerente da razão do pagamento de juros de mora apenas referentes aos cinco anos, fui informado que o mesmo considerava que o acordo com a alínea d) do Artigo trezentos e dez do Código Civil, os juros prescrevem ao fim de cinco anos. -----

--- Nesta sequência, tendo por base o cálculo de juros de mora nos termos do Código Civil, deixo à consideração de Vossa Excelência que o Executivo delibere qual a opção que deve ser seguida para pagamento do capital em dívida e dos respectivos juros de mora, por forma a celebrar-se a escritura da propriedade plena do lote”.-----

--- Após larga troca de impressões, a Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião a fim de que o Gabinete de Assuntos Jurídicos emita o respectivo parecer.-----

--- **ANTIGO MATADOURO MUNICIPAL DE SANTARÉM – EVENTUAL CLASSIFICAÇÃO COMO IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL** – Foi presente um ofício Instituto Português do Património Arquitectónico, do seguinte teor: -----

--- “UM – Por despacho de catorze de Março de dois mil e três do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente deste Instituto, foi encerrado o processo de classificação do imóvel em epígrafe no âmbito do Instituto Português do Património Arquitectónico, considerando-se revogado o despacho de dezassete de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente do então Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico pelo qual fora determinada a abertura do processo de instrução relativo à eventual classificação do mesmo.-----

--- DOIS – Assim, junto remeto a Vossa Excelência fotocópias da documentação técnica do processo, a fim de essa Autarquia ponderar a eventual classificação do imóvel como interesse municipal (IM), nos termos do número seis do Artigo quinze e do número um

do Artigo noventa e quatro da Lei número cento e sete/dois mil e um, de oito de Setembro (bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural).-----

--- TRÊS – Atendendo a que pelo Edital número cento e cinquenta/noventa e sete, de quinze de Julho de mil novecentos e noventa e sete, afixado nos lugares de estilo e mandado publicar no jornal *Correio do Ribatejo*, foi publicitado o supracitado despacho de abertura bem como a instituição automática da zona de protecção de cinquenta metros, solicito a Vossa Excelência que seja procedido de igual modo relativamente ao presente despacho de encerramento/revogação. -----

--- Caso o processo prossiga nessa Autarquia, tendo em vista a classificação do imóvel com IM, o edital a afixar e publicar poderá referir as duas situações, ou seja, o encerramento/revogação do processo de classificação enquanto valor de âmbito nacional e a abertura do procedimento administrativo relativo à eventual classificação enquanto valor municipal. -----

--- A senhora **Vereadora Idália Moniz** emitiu o seguinte parecer:-----

--- “Considero que em face da presente informação deve ser iniciado o processo de classificação do Antigo Matadouro Municipal como imóvel de Interesse Municipal, devendo a publicação e afixação do edital, conter as informações constantes do ponto três do presente ofício de modo a minimizar os custos envolvidos”.-----

--- A Câmara, concordando com o parecer da senhora Vereadora Idália Moniz, deliberou, por unanimidade:-----

--- Um – Revogar a deliberação tomada pelo Executivo Municipal na reunião realizada em trinta de Junho de mil novecentos e noventa e sete. -----

--- Dois – Publicar novo edital dando conhecimento do encerramento/revogação do processo de classificação do Antigo Matadouro Municipal enquanto valor de âmbito nacional e iniciando o processo de classificação como imóvel de interesse municipal. ---

--- Três – Conceder poderes ao senhor Presidente para aprovar e assinar o edital. -----

--- Quatro – Remeter o processo à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação.-----

--- **AVALIAÇÃO DE UM TERRENO NO GAVETO DA RUA PRIMEIRO DE DEZEMBRO COM A RUA JÚLIO ARAÚJO** – Pelo **Arquitecto Assessor Principal**,

Humberto Cordeiro Martinho, foi presente a informação número treze, de catorze de Março último, do seguinte teor:-----

--- “No seguimento do vosso despacho de quinze de Janeiro de dois mil e três, procedeu--se à avaliação do terreno acima referido, tendo-se concluído que o terreno vale quarenta e dois mil euros, tendo em conta o projecto elaborado pela Câmara que prevê a construção de três pisos, destinados a duas habitações do tipo um, uma no primeiro andar e outra no segundo andar e, ainda uma área ampla no rés-do-chão para apoio autárquico.-----

--- Conforme foi referido, na minha informação número cinco/dois mil e três, o terreno é propriedade, em partes iguais, das seguintes entidades:-----

--- Um – Câmara Municipal de Santarém -----

--- Dois – Santa Casa da Misericórdia de Santarém -----

--- Três – Lar de Santo António -----

--- Quatro – Segurança Social -----

--- Caso Vossa Excelência concorde com a avaliação, sugere-se aquisição, por compra, a cada uma das três entidades proprietárias, oferecendo-se a cada uma um quarto daquele valor ou seja dez mil e quinhentos euros”.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a avaliação apresentada, devendo as serviços contactar os co-proprietários no sentido de proceder à aquisição do imóvel.-----

--- **SUBSÍDIO DE DESLOCAÇÃO A PROFESSORES** – Pela Técnica Superior de

Serviço Social, Dr.ª Maria José Montez, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número quatrocentos e sessenta e um de vinte e oito de Abril último, do seguinte teor:-----

--- “Vimos por este meio solicitar a atribuição de subsídio de deslocação a um total de sete professores de Educação-Física, Expressão Plástica e Inglês das Escolas do Ensino Básico dos Segundo e Terceiro Ciclos Dom Manuel Primeiro de Pernes e Dom João Segundo, a leccionarem aulas coadjuvadas em Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância no Concelho. -----

--- Conforme ofícios em anexo e tendo em conta que: -----

--- - as férias lectivas de Dezembro e Abril – metade do encargo nestes meses; -----

--- - o Ano Lectivo termina a partir de treze de Junho, -----

--- O total do encargo do Ano Lectivo dois mil e dois/dois mil e três ascende a dois mil oitocentos e três euros e sessenta e oito cêntimos. -----

Escola E.B. 2, 3 D. Manuel I de Pernes	1.287,00€
Escola E.B. 2, 3 D. João II	909,48€
Escola E.B. 2, 3 Alexandre Herculano	607,20€
Total	2.803,68€

--- A Câmara, em face do parecer favorável do senhor Vereador Joaquim Neto, deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de deslocação aos Professores, conforme preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- **TRANSPORTES ESCOLARES - UM – JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE SANTARÉM** – Foi presente um ofício da Junta em epígrafe, solicitando a transferência e verba destinada ao pagamento do transporte de alunos residentes no Alto do Vale para a Escola Básica Um – número um do Vale de Santarém. -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Joaquim Neto, deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia do Vale de Santarém, o montante de setecentos e trinta e sete euros. -----

--- **DOIS - JUNTA DE FREGUESIA DE MARVILA** – Na sequência do processo relativo a transportes escolares, enviado pela Junta em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Marvila o montante de quatro mil novecentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos, conforme proposto pelo senhor Vereador Joaquim Neto. -----

--- **ASSOCIAÇÃO PROGRESSO E RECREIO DO SECORIO – CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE JOGOS POLIDESPORTIVO – RECONHECIMENTO DO INTERESSE MUNICIPAL**

– Na sequência de um ofício da Associação em epígrafe, solicitando o reconhecimento do interesse municipal na construção do polidesportivo, o Técnico Superior de Primeira Classe, Joaquim Borges, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, prestou a informação número oitocentos e trinta e quatro, de vinte e nove de Outubro do ano findo, do seguinte teor: -----

--- “...a) pretende a Associação Progresso e Recreio do Secorio construir um campo de jogos polidesportivo; -----

--- b) segundo os Censos dois mil e um residiam na Freguesia de Moçarria cerca de mil e trezentos habitantes, sendo que aproximadamente metade na localidade da sede, dispondo apenas de um campo de grandes jogos; -----

--- c) neste sentido e seguindo de perto os preceitos de Despacho Normativo número setenta e oito/oitenta e cinco, de vinte e um de Agosto; o equipamento desportivo a implantar deverá corresponder a dois campos de jogos polidesportivos para o conjunto da freguesia;-----

--- d) assim reveste-se de bastante importância a construção de um campo de jogos polidesportivo na localidade de Secorio.-----

--- Em face do exposto em cima, proponho à consideração de Vossa Excelência a emissão de parecer favorável quanto à pretendida construção de um campo de jogos polidesportivo por parte da Associação Progresso e Recreio do Secorio”. -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, emitir declaração reconhecendo de interesse municipal a construção do polidesportivo no Secorio. -----

--- **MOBILIDADE DESPORTIVA – ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE SANTARÉM – PEDIDO DE APOIO PARA DESLOCAÇÃO A ROMA PARA PARTICIPAÇÃO NO**

CAMPEONATO EUROPEU DE FUTEBOL UNIVERSITÁRIO – Na sequência de um pedido da Associação em epígrafe, o Técnico Superior de Primeira Classe, Joaquim

Borges, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, prestou a informação número trinta e nove, de treze de Janeiro último, do seguinte teor:-----

--- “Tendo em conta o apoio atribuído em anos anteriores à Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem de Santarém, com vista a custear despesas relativas à deslocação ao estrangeiro para participação no Campeonato Europeu de Futebol Universitário – Paris em dois mil, Amsterdão em dois mil e um e Barcelona em dois mil e dois;-----

--- Tendo em conta o pedido de apoio apresentado pela referida entidade com vista à participação em idêntico torneio a realizar este ano em Roma (Itália); -----

--- Considerando o disposto no quadro do número oito ponto três do Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo; -----

--- Venho, por este meio, propor à consideração de Vossa Excelência a atribuição de um apoio financeiro no valor de novecentos euros; tendo em vista compartilhar custos relativos à deslocação a Roma, para participação no Campeonato Europeu de Futebol Universitário que se realizará previsivelmente entre vinte e cinco e vinte e oito de Abril de dois mil e três”. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de novecentos euros, em conformidade com o preconizado na informação atrás transcrita.--

--- **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE CASÉVEL – APOIO AO QUARTO TORNEIO DE FUTEBOL DE CINCO** – Na sequência de uma carta da

Associação em epígrafe, solicitando apoio financeiro para a realização do quarto torneio de futebol de cinco, o **Adjunto do senhor Presidente**, António Rebelo, prestou a informação número sessenta, de treze de Novembro do ano findo, do seguinte teor:-----

--- “A Associação citada em epígrafe levou a efeito o referido torneio no período tendo terminado a treze de Junho de dois mil e dois, tendo registado a presença de um número muito significativo de equipas, facto que contribuiu para a dinamização da freguesia, envolvendo também muitas crianças e jovens na actividade.-----

--- Para levar a efeito a actividade a Associação Recreativa e Cultural de Casével solicitou à Câmara Municipal uma comparticipação financeira no valor de mil euros, valor que na altura nos pareceu elevado, visto que tradicionalmente as colectividades organizam os Torneios de Futebol para angariar fundos com a exploração do bar de apoio ou sorteios.-----

--- Porém e considerando que não obtiveram uma resposta atempadamente da Autarquia, entenderam por princípio que a proposta de apoio iria ser aceite, resultando na atribuição de primeiro Prémio no valor de setecentos e cinquenta euros e uma dignificante taça.----

--- Devido ao facto da atribuição de um prémio tão aliciante, despertou-se o interesse redobrado na comunidade local e zonas limítrofes registando a participação de um número muito elevado de equipas.-----

--- Assim, atendendo a que a Associação já efectuou a despesa, necessita de encerrar as contas do torneio e os eventuais lucros serão para investir em obras de melhoramentos no polidesportivo e ainda porque esta Associação não foi contemplada aquando da distribuição dos apoios financeiros ao Associativismo Desportivo, por não ter actividade federada, proponho à superior consideração de Vossa Excelência a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de setecentos e cinquenta euros”.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Recreativa e Cultural de Casével uma comparticipação financeira no montante de setecentos e cinquenta euros. --

--- **CAS – CENTRO DE APOIO SOCIAL DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Na sequência de um pedido do Centro de Apoio em epígrafe, a Câmara, considerando as actividades promovidas pelo mesmo, bem como o respectivo plano de actividades para a época desportiva dois mil e dois/dois mil e três, deliberou por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de oitocentos e cinquenta euros, conforme proposto na informação número quarenta e um, de treze de Janeiro último, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais.-----

--- PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE XADREZ – GRUPO DE XADREZ DE SANTARÉM – INCREMENTO DA ÁREA ESCOLAR – ATRIBUIÇÃO DE

APOIO FINANCEIRO – Pelo Técnico Superior de Educação Física de Primeira Classe, Dr. Joaquim Borges, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número quinhentos e sessenta e um, de vinte e nove de Julho do ano findo, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do ofício apresentado pelo Grupo de Xadrez de Santarém relativo ao pedido de apoio para a implementação do Plano de Desenvolvimento de Xadrez;-----

--- Considerando que se trata de iniciativa destinada a crianças do primeiro ciclo do ensino básico;-----

--- Tendo em conta o disposto no Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, nomeadamente na parte relativa ao apoio aos novos projectos;-----

--- Venho por este meio deixar à consideração de V. Ex.^a a atribuição de apoio financeiro no valor de mil duzentos e cinquenta euros, ao Grupo de Xadrez de Santarém, com vista a custear despesas relativas à implementação do Plano de Desenvolvimento de Xadrez.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Grupo de Xadrez de Santarém um apoio financeiro no valor de mil duzentos e cinquenta euros.-----

--- CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE ALDEIA DA RIBEIRA – PASSEIO DE TODO-O-TERRENO – PEDIDO DE APOIO – Pelo Técnico Superior

de Educação Física de Primeira Classe, Dr. Joaquim Borges, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número quinhentos e sessenta e três, de trinta de Julho do ano findo, do seguinte teor:-----

--- “Tendo em conta o pedido apresentado pelo Centro Cultural e Recreativo de Aldeia da Ribeira, relativo ao apoio para a realização de passeio de todo-o-terreno;-----

--- Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, nomeadamente na parte referente aos eventos desportivos;-----

--- Considerando que a entidade em causa não apresentou qualquer projecto de desenvolvimento desportivo ou plano de actividades desportivas;-----

--- Venho por este motivo deixar à consideração de V. Ex.^a a atribuição de apoio financeiro no valor de duzentos euros, bem como a oferta de setenta galhardetes e de setenta sacos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Centro Cultural e Recreativo de Aldeia da Ribeira um subsídio no montante de duzentos euros, bem como a oferta de setenta galhardetes e de setenta sacos. -----

--- GRUPO DE FUTEBOL DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTARÉM – TORNEIO DE FUTEBOL DE SALÃO – PEDIDO DE APOIO –

Pelo Técnico Superior de Educação Física de Primeira Classe, Dr. Joaquim Borges, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número quinhentos e cinquenta e nove de vinte e nove de Julho do ano findo, do seguinte teor: --

--- “Tendo em conta o pedido apresentado pelo clube desportivo supra indicado;-----

--- Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, quanto ao apoio a atribuir aos eventos desportivos,-----

--- Em face dos procedimentos adoptados relativamente a iniciativas idênticas a esta, ---

--- Considerando a importância de reforçar os apoios a atribuir aos eventos de dimensão e projecção regional, nacional e internacional; -----

--- Considerando a importância da aplicação do princípio da subsidiariedade, relativamente aos apoios a atribuir pelo Município, por referência aos apoios que deverão ser atribuídos por outros níveis de administração (nomeadamente freguesias); --

--- Tendo em conta o exposto, deixo à consideração de V. Ex.^a a atribuição de apoio financeiro no valor de duzentos euros destinado a custear despesas relativas ao Torneio de Futebol de Salão do Grupo de Futebol dos Empregados no Comércio de Santarém.” -

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de duzentos euros ao Grupo de Futebol dos Empregados no Comércio de Santarém. -----

--- **EDIÇÃO DO LIVRO “SANTARÉM – CAPITAL DO GÓTICO”** – Pelo **Director do Departamento Administrativo e Financeiro** foi presente a informação número dezanove, de doze do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Como é do conhecimento de V. Ex.^a, a empresa Audiovisuais Ilídio Inácio, Limitada propôs à anterior Câmara Municipal de Santarém a edição do livro acima referido, por se tratar de uma obra marcante e de muito interesse para a cidade.-----

--- Esta proposta sugeria a concretização do apoio através da aquisição por ajuste directo de dois mil exemplares ao preço unitário de quatro mil e cem escudos, no valor total de oito milhões e duzentos mil escudos acrescido de IVA.-----

--- Apesar da informação da Repartição de Contabilidade ser negativa, dado que a cabimentação da verba só podia ser feita depois de uma alteração/revisão orçamental, o ex-Presidente da Câmara, oficiou à empresa que a proposta merecera a sua concordância, deliberando o anterior Executivo na sua reunião de três de Janeiro de dois mil e dois "recomendar a integração desta obra no próximo orçamento".-----

--- Face a esta situação e dado que foram prestados serviços pela empresa até esta data no valor de dezoito mil trezentos e trinta euros e noventa cêntimos, deixo à consideração de V. Ex.^a, se a Câmara assumirá esta despesa neste valor ou se concordará com a proposta já formulada pelo anterior Executivo e que consiste na aquisição de dois mil exemplares no valor total de quarenta mil novecentos e um euros acrescido de IVA.”-----

--- Após larga troca de impressões, a Câmara deliberou, por maioria, com voto contra do senhor Vereador Soares Cruz e abstenções dos senhores Vereadores Hélia Félix, José Andrade, José Marcelino e Luísa Mesquita, proceder à aquisição de dois mil exemplares do livro “Santarém – Capital do Gótico”, assumindo os respectivos encargos no valor de quarenta mil novecentos e um euros, acrescido de IVA.-----

--- Apresentaram **Declaração de Voto:** -----

--- Senhor **Vereador Soares Cruz** – “Votei contra porque entendo que o processo desde o início não me pareceu suficientemente claro para eu avalizar a aquisição dos livros, ou o pagamento dos serviços.”-----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – “A nossa abstenção resulta, no respeito por uma dívida que foi assumida pelo Executivo Camarário e que deve ser paga como tantas outras o foram, mas face à pouca clareza e ao pouco rigor do processo que nos foi apresentado não podemos ter voto favorável.”-----

--- **ESCOLA DO ENSINO BÁSICO DOS SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS ALEXANDRE HERCULANO – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE LICENÇA DO ESPAÇO DESTINADO À REALIZAÇÃO DO BAILE DE GALA DOS ALUNOS FINALISTAS** – Na sequência de um pedido da Escola em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar aquela Escola do pagamento do licenciamento do espaço destinado ao baile de gala dos alunos finalistas. -----

--- Nesta altura saiu da sala, à qual já não regressou, a senhora Vereadora Luísa Mesquita. -----

--- **INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS SITAS NA URBANIZAÇÃO DA COOPERATIVA DE HABITAÇÃO “O LAR SCALABITANO” – PROTOCOLO A ESTABELEECER COM A EDP DISTRIBUIÇÃO – ÁREA DE REDE DE VALE TEJO** – A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar termos do protocolo celebrado em vinte e sete de Setembro de dois mil e um, com a EDP – Distribuição de Energia, S.A., lixando as condições de estabelecimento das infra-estruturas eléctricas dos arranjos exteriores da segunda fase da Urbanização da Cooperativa de Habitação “O Lar Scalabitano”.-----

--- O referido protocolo fica anexo à presente acta (Documento I), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- **PROJECTO DE BENEFICIAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE ÁREAS FLORESTAIS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – “PROGRAMA AGRO – MEDIDA TRÊS”** – Pela Arquitecta Paisagista Maria da Assunção Lopes, da **Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida**, foi presente a informação número noventa e quatro, de cinco do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência de anterior informação e das reuniões mantidas de acordo com o despacho do senhor Vereador Joaquim Neto, julgo estarem esclarecidas as dúvidas quanto à disponibilidade e enquadramento das áreas a incluir no projecto referenciado. -

--- Assim, **apresentam-se, resumidamente, as acções propostas para cada uma das parcelas** de acordo com as plantas de intervenção fornecidas sobre ortofotomapa: -----

--- **Parcela Um**-----

--- **Local:** Quinta do Mocho - Fontainhas (área: três vírgula oitenta e dois hectares) -----

--- **Classificação no Plano Director Municipal:** Espaço verde urbano de integração paisagística de infra-estruturas. -----

--- **Intervenção:** Beneficiação do povoamento de sobreiro.-----

--- **Parcela Dois**-----

--- **Local:** Quinta de Vale de Ossos - Área envolvente às piscinas municipais (área – dez vírgula sessenta e sete hectares) -----

--- **Classificação no Plano Director Municipal:** Área de equipamento municipal.-----

--- **Intervenção:** Arborização com sobreiro, pinheiro ou cupressos, podendo incluir Uso Múltiplo (benefício no sentido de uma Utilização Pública que pode ser concretizado com a criação de um parque ecológico e/ou de merendas, um circuito de manutenção, etc.)---

--- **Parcela Três**-----

--- **Local:** Quinta do Mocho – Várzea (área a rectificar de acordo com planta anexa: aproximadamente três vírgula cinco hectares) -----

--- **Classificação no Plano Director Municipal:** Espaço verde urbano de integração paisagística de infra-estruturas. -----

--- **Intervenção:** Arborização com sobreiro. -----

--- **Parcela Quatro**-----

--- **Local:** Quinta de Vale de Ossos (área: um vírgula zero oito hectares) -----

--- **Classificação no Plano Director Municipal:** Área de equipamento municipal.-----

--- **Intervenção:** Beneficiação do povoamento de pinheiro silvestre -----

--- **Parcela Cinco**-----

--- **Local:** Quinta de Vale de Ossos (área: zero vírgula zero nove hectares)-----

--- **Classificação no Plano Director Municipal:** Área de equipamento municipal.-----

--- **Intervenção:** Aproveitamento de regeneração natural de sobreiro. -----

--- Caso superiormente seja aceite o tipo de intervenção preconizado para as áreas referidas, proponho que se contacte com a firma Silvitécnica no sentido de desenvolver o respectivo projecto, de acordo com o proposto, considerando que as acções se enquadram no “Programa Agro – Medida Três”, subsidiado a cem por cento através do III Quadro Comunitário.” -----

--- A Câmara, em face do parecer favorável do senhor Vereador Joaquim Neto, deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação atrás transcrita, devendo agir-se em conformidade. -----

--- **LICENCIAMENTO DE ACCÇÕES DE DESTRUIÇÃO DO REVESTIMENTO VEGETAL E/OU DE ATERRO OU ESCAVAÇÃO DO SOLO** – Na sequência de

um pedido de Joaquim Cordeiro Dias para reflorestação de uma parcela de terreno com eucaliptos a Arquitecta Paisagista Maria da Assunção Lopes, da **Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida**, prestou a informação número oitenta e um, de onze de Abril último, que a seguir se transcreve: -----

--- “Em face do pedido de **Joaquim Cordeiro Dias**, para emissão de parecer relativamente à **reflorestação com eucaliptos** de uma parcela de terreno com uma área aproximada de **dois vírgula setecentos e setenta e seis hectares** (assinalada nas plantas anexas ao pedido), sita no prédio rústico denominado de **Vale do Prado**, freguesia de **Alcanede**, neste Concelho, temos a informar o seguinte: -----

--- **Um** - A interpretação que foi feita pela Circunscrição Florestal da Marinha Grande ao Decreto-Lei número cento e trinta e nove/oitenta e nove mencionado, e posteriormente pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (circular trinta e um/oitenta e nove), considera que, citamos “... as acções de florestação, independentemente da espécie usada, implicam acções de aterro ou escavação que

conduzem a alterações do relevo natural e/ou das camadas de solo arável...”, razão pela qual as florestações são licenciadas pelas Câmaras ao abrigo deste Decreto-Lei. -----

--- **Dois** - A parcela encontra-se parcialmente incluída na Reserva Agrícola Nacional (RAN - Portaria número duzentos e sessenta e um/noventa e quatro de trinta de Abril), e na Reserva Ecológica Nacional (REN - Resolução do Concelho de Ministros número sessenta e oito/dois mil de um de Julho), em áreas sobrepostas e localizadas junto à linha de água do Vale do Prado. -----

--- **Três** - De acordo com a Planta de Ordenamento do Plano Director Municipal a área não inserida na Reserva Ecológica Nacional e na Reserva Agrícola Nacional encontra-se em espaço Agro-Florestal, sendo esta classe compatível com o uso pretendido. -----

--- **Quatro** - Em face do exposto não se vê inconveniente em **deferir o pedido na área não afecta à Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional**, devendo, no entanto, ser colhido o **parecer da Junta de Freguesia de Alcanede** quanto a esta reflorestação, tendo em vista ouvir a população residente ou proprietários da região, assim como salvaguardar outros interesses públicos, tais como achados arqueológicos, captação de águas, etc.. -----

--- **Cinco** - Para evitar futuras possíveis reclamações e caso este pedido tenha um despacho favorável, será conveniente que se informe o requerente que, de acordo com o Decreto-Lei número vinte e oito mil e trinta e nove, de catorze de Setembro de mil novecentos e trinta e sete, é proibida a plantação ou sementeira de eucaliptos a menos de vinte metros de terrenos cultivados e a menos de trinta metros de nascentes, terras de cultura de regadio, muros e prédios urbanos.” -----

--- Solicitado parecer à **Junta de Freguesia de Alcanede** a mesma pronunciou-se favoravelmente. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, em conformidade com o preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- **VISTORIA** – Em virtude de o processo já ter sido objecto de deliberação em reunião anterior, foi retirado da presente. -----

--- FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES - ANO LECTIVO DOIS MIL E DOIS/DOIS MIL E TRÊS - RATIFICAÇÃO

– Pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Maria José Montez, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número quatrocentos e dezoito, de catorze de Abril último, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do fornecimento de refeições às Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância no Concelho de Santarém durante o Primeiro Período Lectivo (Setembro a Dezembro), junto se apresenta balanço dos encargos e respectivos acertos nos pagamentos às entidades fornecedoras de refeições.-----

--- Actualmente, existe um leque de vinte entidades fornecedoras de refeições: -----

ENTIDADES	Tipo de pagamento
--- 8 Refeitórios escolares geridos pelas Juntas de Freguesia *	-----Sem estimativa -----Acerto entre os recebimentos das Juntas de Freguesia do Pré-escolar (mensalidades), 1º Ciclo do Ensino Básico (pagamento das refeições) e total do encargo.
--- 9 Associações e Centros Sociais	-----Com estimativa -----Estimativa paga pela Autarquia e total do encargo, com acerto no balanço trimestral.
--- 1 Empresa alimentar --- 1 restaurante --- 1 Escola fora do Concelho, de Riachos, para a qual enviamos o pagamento ao Agrupamento de Riachos (devido a 3 crianças surdas-mudas da freguesia de Vale de Santarém que frequentam esta Escola).	-----Sem estimativa -----Facturas pagas pela Autarquia, com acerto no balanço trimestral (no caso de diferenças). -----Sem estimativa -----Após apresentação de valor através de Ofício enviado pelo Agrupamento.

--- * As refeições para o Jardim de Infância de Comeiras de Baixo são fornecidas por um restaurante, sendo os pagamentos adiantados pela Junta de Freguesia de Achete.-----

--- Na Informação número seiscentos e setenta e oito/dois mil e dois de dezoito de Setembro de dois mil e dois foi elaborado um quadro de pagamento mensal com base em estimativas para cada uma das vinte entidades fornecedoras de refeições, com vista a tornar o pagamento mais atempado, todavia e tendo em conta a diversidade de entidades fornecedoras de refeições, surge a necessidade da Autarquia dividi-las em *três grupos* (acima apresentados), consoante a forma de pagamento que melhor se adequa a cada

uma delas, *mantendo assim o pagamento por estimativa apenas às seguintes entidades:*-----

ENTIDADES COM PAGAMENTO MENSAL ► Conforme Informação nº 678/2002 de 18/09/2002

1. - Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém
2. - Associação de Solidariedade Social e Melhoramentos de Amiais de Baixo
3. - Associação “O Vigilante”
4. - Bombeiros Voluntários de Pernes
5. - Centro de Apoio à Família de Abitureiras
6. - Centro de Bem Estar Social de Vale Figueira
7. - Centro Social Paroquial de Santa Marta de Alcanhões
8. - Centro Social de Moçarria
9. - Centro Solidariedade Social de Nª Sr.ª da Luz de Póvoa de Santarém

--- Desta forma, resulta deste primeiro balanço trimestral:-----

--- - *o Quadro VII* apresenta os totais a pagar às entidades fornecedoras de refeições que perfaz um total de vinte e dois mil e sessenta e sete euros e noventa e sete cêntimos;-----

--- - *o Quadro VIII* apresenta os valores a receber das entidades, cuja maioria se refere a refeitórios escolares (em que o acerto é feito com base nos recebimentos das Juntas de Freguesia do Pré-escolar (mensalidades) e Primeiro Ciclo do Ensino Básico (pagamento das refeições), como referido no quadro acima. No que concerne a estas entidades, o valor a receber destas que perfaz um total de nove mil oitocentos e sessenta e seis euros e oitenta e três cêntimos será acertado no próximo balanço ou facturas, caso do restaurante “O Castelo”.”-----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** propôs “a atribuição das verbas referidas no quadro VII relativas a acertos relacionados com as refeições escolares do primeiro período, num montante global de vinte e dois mil e sessenta e sete euros e noventa e sete cêntimos, sendo que os montantes por entidades são os mencionados no já referido quadro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que concordou com a proposta do senhor Vereador Joaquim Neto, autorizando o pagamento

das verbas às entidades fornecedoras de refeições, de acordo com o referido quadro a seguir transcrito:-----

-----**Quadro VII**-----

Entidades	Total Pagamentos
1. Associação Desenvol. Social e Comunit. Santarém	12.247,13 €
2. Associação "O Vigilante"	1.719,25 €
3. Bombeiros Pernes	2.149,77 €
4. Centro Apoio à Família Abitureiras	2.177,95 €
5. Centro BES Vale Figueira	1.043,15 €
6. Centro Social P Stª Marta Alcanhões	2.170,47 €
7. Centro S S Nª Srª Luz Póvoa Str	156,57 €
8. Junta Freguesia Tojosa / Ref Escolar	248,22 €
9. Itaú (Pag Factura)	155,46 €
TOTAL	22.067,97 €

--- **CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJECTO DO PLANO DE PORMENOR DA ÁREA ENVOLVENTE À VARIANTE NORTE – ADJUDICAÇÃO** – Pelo **Júri do Concurso** em epígrafe foi presente o seguinte **Relatório Final**:-----

--- “Nos termos do preceituado no artigo cento e oito do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, foi submetido o Relatório de Análise à apreciação dos concorrentes admitidos ao concurso em epígrafe. -----

--- Decorrido o prazo da audiência prévia, verificou-se que não houve nenhuma reclamação.-----

--- Assim, cumpridas que foram todas as formalidades, propõe-se, nos termos do artigo cento e nove do citado diploma, que seja efectuada a adjudicação, à firma **QUARTENAIRE PORTUGAL, SA**, pelo valor de **setenta mil euros**, acrescido de IVA e com o prazo de execução de **cento e cinquenta dias**, por ter sido considerada a

que apresenta as condições mais vantajosas, no cumprimento dos critérios de adjudicação, outrora, aprovados pela Câmara Municipal.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a prestação de serviços à Firma Quartenaire Portugal, SA, pelo valor de setenta mil euros, acrescido de IVA, com o prazo de execução de cento e cinquenta dias, devendo ser celebrado o respectivo contrato. -----

--- Mais foi deliberado conceder poderes ao senhor Presidente para aprovação da minuta e assinatura do respectivo contrato. -----

--- **CONCURSO PÚBLICO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ENVOLVENTE À VIA DE LIGAÇÃO, SENHORA DA GUIA/COMPLEXO AQUÁTICO – ADJUDICAÇÃO** – Pelo **Júri do Concurso** em epígrafe foi presente o seguinte **Relatório Final**: -----

--- “Nos termos do preceituado no artigo cento e oito do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, foi submetido o Relatório de Análise à apreciação dos concorrentes admitidos ao concurso em epígrafe. -----

--- Decorrido o prazo da audiência prévia, verificou-se que não houve nenhuma reclamação. -----

--- Assim, cumpridas que foram todas as formalidades, propõe-se, nos termos do artigo cento e nove do citado diploma, que seja efectuada a adjudicação, à firma **PLURAL – Planeamento Urbano, Regional e Transportes, Limitada**, pelo valor de **oitenta mil euros**, acrescido de IVA e com o prazo de execução de **cento e noventa e cinco dias**, por ter sido considerada a que apresenta as condições mais vantajosas, no cumprimento dos critérios de adjudicação, outrora, aprovados pela Câmara Municipal.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a prestação de serviços à Firma Plural – Planeamento Urbano, Regional e Transportes, Limitada, pelo valor de oitenta mil euros, acrescido de IVA, com o prazo de execução de cento e noventa e cinco dias, devendo ser celebrado o respectivo contrato. -----

--- Mais foi deliberado conceder poderes ao senhor Presidente para aprovação da minuta e assinatura do respectivo contrato.-----

--- **RECUPERAÇÃO/BENEFICIAÇÃO DOS CAMINHOS MUNICIPAIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO E MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO – ESTRADA DO CAMPO – APROVAÇÃO DO PROCESSO DE CONCURSO E NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES DE CONCURSO** – Pelo

Departamento de Obras Municipais foi presente a informação número oitenta e oito/dois mil e três, de vinte e oito de Abril, que a seguir se transcreve:-----

--- “No cumprimento do despacho do senhor Presidente de dois de Abril de dois mil e três, vimos propor a aprovação do processo de concurso público (anúncio de concurso, programa de concurso, caderno de encargos e projecto) para a obra em epígrafe, assim como as respectivas comissões:-----

--- Comissão de Abertura-----

--- Presidente – Dr. Carlos Alves, Técnico Superior -----

--- Vogal – Dr.ª Maria Vicente, Técnico Superior-----

--- Vogal – Maria Antónia Cordeiro, Chefe de Repartição -----

--- Secretária – Ivone Simões, Assistente Administrativa -----

--- Suplente – Ana Bento, Chefe de Secção-----

--- Comissão de Análise -----

--- Presidente – Engenheiro Francisco Jerónimo, Director de Departamento-----

--- Vogal - Engenheiro Leonardo Figueiredo, Chefe de Divisão -----

--- Vogal – Engenheiro Paulo Machado, Técnico-----

--- Vogal – Maria de Fátima Santos, Chefe de Repartição -----

--- Apesar desta acção estar incluída nas Grandes Opções do Plano/dois mil e três, não dispõe de verba para a execução da mesma. -----

--- Considerando os necessários procedimentos administrativos para o desenvolvimento de um concurso público, não é previsível para dois mil e três o início físico da obra e consequente execução financeira.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do concurso em epígrafe, aprovando o respectivo projecto, bem como o anúncio de concurso, o programa de concurso e o caderno de encargos. -----

--- Mais foi deliberado concordar com a constituição das comissões de Abertura e de Análise conforme propostas na informação atrás transcrita. -----

--- **PROGRAMA ESCOLAS – OFICINAS – CURSO DE “CALCETEIROS”** – Foi presente um ofício do Instituto do Emprego e Formação Profissional – Centro de Emprego de Santarém, informando que foi aprovada a candidatura apresentada pela Câmara aos apoios a conceder no âmbito da Portaria número quatrocentos e catorze/noventa e seis, de vinte e quatro de Agosto, sendo aprovado o montante total de cento e sessenta e três mil quatrocentos e onze euros e vinte e oito cêntimos. -----

--- Na sequência deste ofício a **Repartição de Recursos Humanos** prestou a informação número quarenta e oito, de vinte e nove do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Para os devidos e necessários efeitos, nomeadamente o cumprimento das normas relativas ao POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e dado que a abertura de contas bancárias está sujeita a prévia deliberação do Executivo Municipal, solicita-se a V. Ex.^a que seja submetido a aprovação o Programa acima mencionado, assim como, seja autorizado a abertura da respectiva conta bancária. -----

--- Saliento que este programa é financiado a cem por cento pelo Fundo Social Europeu através do Instituto de Emprego e Formação Profissional de Santarém.” -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Programa e autorizar a abertura da respectiva conta bancária. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Informação número trinta e três, de dezasseis de Abril do corrente ano, do **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente – Sistema de Gestão de Resíduos**, efectuando a avaliação do Projecto de Educação Ambiental “O Ambiente Espera um

Gestão seu!”, desenvolvido no primeiro semestre do ano lectivo dois mil e dois/dois mil e três, no âmbito do Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Santarém e a Escola Superior de Educação de Santarém. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- **Associação de Municípios da Lezíria do Tejo:**-----

--- **Um** – Reunião do Conselho de Administração. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- **Dois** – Sessão da Assembleia Intermunicipal. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Abaixo assinado intitulado “**Salvemos o Cine – Teatro Rosa Damasceno**”, propondo a elaboração de um Plano de Pormenor seguido de um projecto de recuperação do imóvel e, quando esgotados todos os acordos possíveis com o proprietário, a sua salvaguarda através da expropriação do imóvel.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia dezasseis de Junho, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”:-----

--- Interveio o **senhor Presidente da Junta de Freguesia de Casével** que agradeceu à senhora Vereadora Hélia Félix a alusão feita às Estradas de Vila Nova de Casével e da Fonte Nova e, de forma aprofundada, chamou a atenção para os problemas de degradação das mesmas e teceu alguns comentários sobre os critérios e prioridades estabelecidos pela Câmara. -----

--- Interveio também o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Azoia de Cima** que referiu alguns pedidos que tem pendentes na Câmara. -----

--- O **senhor Presidente** prestou os esclarecimentos solicitados. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezoito horas vinte minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada.-----

--- E eu, _____ Chefe de Secção a redigi e subscrevi.-----

-----**O PRESIDENTE**-----

--- _____

-----**OS VEREADORES**-----

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

ACTA N.º 012/2003
Reunião de 2 de Junho de 2003
